



SENADO FEDERAL

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

PAUTA DA 22ª REUNIÃO

(4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

**09/04/2026
QUINTA-FEIRA
às 10 horas**

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves
VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli



Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**22ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 09/04/2026.**

22ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

quinta-feira, às 10 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
"Discutir a empregabilidade de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), os obstáculos à sua inclusão no mercado de trabalho e a necessidade de aperfeiçoamento de políticas públicas, incentivos e boas práticas no setor público e privado, considerando, como recorte temático, os impactos da exclusão educacional e social vivenciada na infância e adolescência sobre a inserção profissional na vida adulta".	8

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves

Vice-Presidente : Mara Cristina Gabrielli

(19 titulares e 19 suplentes)

TITULARES		SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)		
Ivete da Silveira(MDB)(10)(1)	SC 3303-2200	1 Alessandro Vieira(MDB)(10)(1) SE 3303-9011 / 9014
Eduardo Braga(MDB)(10)(1)(29)	AM 3303-6230	2 Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(10) TO 3303-5990 / 5995 / 5900
Sergio Moro(PL)(10)(3)	PR 3303-6202	3 Zequinha Marinho(PODEMOS)(10)(3) PA 3303-6623
VAGO(12)(10)(3)		4 Styvenson Valentim(PODEMOS)(10)(3) RN 3303-1148
Marcos do Val(AVANTE)(8)(10)	ES 3303-6747 / 6753	5 Marcio Bittar(PL)(12)(8) AC 3303-2115 / 2119 / 1652
Plínio Valério(PSDB)(10)(9)	AM 3303-2898 / 2800	6 VAGO(9)(23)(19)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD)		
Cid Gomes(PSB)(13)	CE 3303-6460 / 6399	1 Flávio Arns(PSB)(4) PR 3303-6301
Jussara Lima(PSD)(4)	PI 3303-5800	2 Vanderlan Cardoso(PSD)(24)(4)(25) GO 3303-2092 / 2099
Mara Gabrielli(PSD)(4)	SP 3303-2191	3 VAGO
Ana Paula Lobato(PSB)(22)(20)(32)	MA 3303-2967	4 VAGO
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)		
Jaime Bagattoli(PL)(2)	RO 3303-2714	1 Eduardo Girão(NOVO)(2) CE 3303-6677 / 6678 / 6679
Magno Malta(PL)(2)	ES 3303-6370	2 Bruno Bonetti(PL)(28)(2) RJ 3303-6519 / 6517 / 6520
Marcos Rogério(PL)(2)	RO 3303-6148	3 Jorge Seif(PL)(15) SC 3303-3784 / 3756
Astronauta Marcos Pontes(PL)(14)	SP 3303-1177 / 1797	4 Flávio Bolsonaro(PL)(16) RJ 3303-1717 / 1718
Bloco Parlamentar Pelo Brasil(PDT, PT)		
Fabiano Contarato(PT)(6)(21)(17)(18)	ES 3303-9054 / 6743	1 Weverton(PDT)(6)(17) MA 3303-4161 / 1655
Rogério Carvalho(PT)(6)(17)	SE 3303-2201 / 2203	2 Augusta Brito(PT)(6)(17) CE
Humberto Costa(PT)(17)	PE 3303-6285 / 6286	3 Paulo Paim(PT)(6)(17) RS 3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)		
Tereza Cristina(PP)(5)(11)	MS 3303-2431	1 Laércio Oliveira(PP)(26)(27)(5) SE 3303-1763 / 1764
Damara Alves(REPUBLICANOS)(5)(31)	DF 3303-3265	2 Roberta Acioly(REPUBLICANOS)(5)(31)(30) RR 3303-5291 / 5292

- (1) Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB).
- (2) Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- (3) Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- (4) Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrielli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- (5) Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damara Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- (6) Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- (7) Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu as Senadoras Damara Alves e Mara Gabrielli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).
- (8) Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- (9) Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- (10) Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- (11) Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLID/BLALIAN).
- (12) Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM).
- (13) Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA).
- (14) Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG).
- (15) Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG).
- (16) Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG).
- (17) Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).
- (18) Em 29.04.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 55/2025-GLPDT).
- (19) Em 29.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLDEMO).
- (20) Em 30.04.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 24/2025-GSEGAMA).
- (21) Em 06.05.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 01/2025-BLPBRA).
- (22) Em 20.05.2025, a Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2025-GSEGAMA).
- (23) Em 25.06.2025, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 38/2025-BLDEMO).

- (24) Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
- (25) Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM).
- (26) Em 03.11.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 62/2025-GABLID/BLALIAN).
- (27) Em 07.11.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Daniela Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 64/2025-GABLID/BLALIAN).
- (28) Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG).
- (29) Em 04.03.2026, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 8/2026-BLDEMO).
- (30) Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
- (31) Em 17.03.2026, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN).
- (32) Em 31.03.2026, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 023/2026-GSEGAMA).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 11:00
SECRETÁRIO(A): DIMITRI MARTIN STEPANENKO
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-2005
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: cdh@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 9 de abril de 2026
(quinta-feira)
às 10h

PAUTA

22ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA - CDH

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

Atualizações:

1. Confirmação de convidado (07/04/2026 18:00)

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

"Discutir a empregabilidade de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), os obstáculos à sua inclusão no mercado de trabalho e a necessidade de aperfeiçoamento de políticas públicas, incentivos e boas práticas no setor público e privado, considerando, como recorte temático, os impactos da exclusão educacional e social vivenciada na infância e adolescência sobre a inserção profissional na vida adulta".

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Requerimento de realização de audiência:

- [REQ 13/2026 - CDH](#), Senadora Damares Alves

Convidados:

Luciana Xavier Sans de Carvalho

Auditora Fiscal do Trabalho - representante do Ministério do Trabalho e Emprego

Videoconferência Confirmada

Priscilla Selares

Coordenadora-Geral de Articulação Institucional e Participação Social da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – SNDPD/MDHC

Videoconferência Confirmada

Omar Heart

Autista, neuropsicopedagogo, neuropsicanalista, especialista no desenvolvimento de pessoas com deficiência intelectual, escritor, palestrante, primeiro autista faixa preta de Jiu-Jitsu no mundo com matéria na revista tatame, ex subsecretário municipal de acessibilidade, fundador da Convergência Global

Presença Confirmada

Bernardo Martínez

Estudante Autista

Presença Confirmada

Fernando Cotta

Presidente da Comissão dos Direitos dos Autistas da Polícia Rodoviária Federal – PRF

Presença Confirmada

Thomas Strauss

Representante da empresa Major Tom Tecnologia – empresa organizadora de iniciativas voltadas à promoção da empregabilidade e das relações profissionais saudáveis para jovens e adultos autistas

Presença Confirmada

Tiago Oliveira Motta

Servidor, Diretor de Emprego, da Secretaria Nacional de Qualificação, Emprego e Juventude do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE

Presença Confirmada

Marcelo Vitoriano

CEO da Empresa Specialisterne Brasil

Videoconferência Confirmada



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a empregabilidade de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), os obstáculos à sua inclusão no mercado de trabalho e a necessidade de aperfeiçoamento de políticas públicas, incentivos e boas práticas no setor público e privado, considerando, como recorte temático, os impactos da exclusão educacional e social vivenciada na infância e adolescência sobre a inserção profissional na vida adulta.

Para a audiência, propõe-se a presença, ao menos, dos seguintes convidados:

- Representante do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) – com atuação em políticas de emprego, aprendizagem profissional, estágio e inclusão produtiva de pessoas com deficiência.
- Representante da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNDP/MDHC) – com atuação na formulação e monitoramento de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.
- Representante da empresa Specialisterne Brasil – organização com atuação voltada à inclusão profissional de pessoas autistas no mercado de trabalho, com experiência nacional e internacional.



- Representante da empresa Major Tom Tecnologia – empresa organizadora de iniciativas voltadas à promoção da empregabilidade e das relações profissionais saudáveis para jovens e adultos autistas.
- Especialistas, gestores de recursos humanos e representantes da sociedade civil, com experiência nas áreas de educação, saúde, psicologia, tecnologia e inclusão profissional de pessoas com TEA.

JUSTIFICAÇÃO

A baixa inserção de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no mercado de trabalho constitui um dos principais desafios contemporâneos no campo dos direitos humanos e da inclusão social. Apesar da existência de marcos legais protetivos, como a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista¹ e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência², jovens e adultos com TEA continuam enfrentando elevadas taxas de desemprego, subemprego e informalidade, o que evidencia a persistência de barreiras estruturais à inclusão produtiva.

Dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística indicam que pessoas com deficiência, de modo geral, apresentam taxas de participação e ocupação significativamente inferiores às da população sem deficiência, mesmo em idade economicamente ativa. Esse cenário revela que a exclusão do mercado de trabalho não se explica apenas por fatores contemporâneos à vida adulta, mas está diretamente relacionada a trajetórias marcadas, desde a infância e a adolescência, por falhas na educação inclusiva, ausência de adaptações pedagógicas adequadas e inexistência de políticas estruturadas de transição da escola para o trabalho.

A exclusão educacional e social vivenciada precocemente produz efeitos cumulativos que limitam o acesso à qualificação profissional, à experiência laboral e à autonomia na vida adulta, contrariando os objetivos estabelecidos na



legislação brasileira de promoção da igualdade de oportunidades². Nesse contexto, a literatura especializada e experiências institucionais indicam que políticas de transição e preparação para o trabalho são determinantes para ampliar as chances de inserção profissional futura de pessoas com TEA.

Os programas de estágio e de aprendizagem inclusivos assumem, assim, papel estratégico como instrumentos de aproximação gradual e protegida ao mercado de trabalho. Regulamentado pela Lei nº 11.788/2008³, o estágio pode funcionar como mecanismo de desenvolvimento de competências, aquisição de experiência prática e redução de barreiras atitudinais, especialmente quando adaptado às necessidades específicas de adolescentes e jovens com TEA. Iniciativas dessa natureza contribuem para a construção de trajetórias profissionais mais estáveis na vida adulta, além de favorecerem ambientes de trabalho mais diversos e inclusivos.

Por outro lado, a ausência de políticas públicas que articulem educação inclusiva, qualificação profissional e experiências iniciais de trabalho contribui para a perpetuação de ciclos de dependência, exclusão econômica e invisibilidade social, com impactos relevantes para as famílias, para o sistema de proteção social e para o desenvolvimento do país^{4 5}. Promover a empregabilidade de pessoas com Transtorno do Espectro Autista exige, portanto, uma abordagem integrada, que reconheça o papel estruturante das experiências vivenciadas na infância e na adolescência sobre os resultados observados no mercado de trabalho adulto.

Diante disso, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa revela-se oportuna e necessária para qualificar o debate, identificar lacunas nas políticas existentes, dar visibilidade a boas práticas e subsidiar a formulação de estratégias legislativas e institucionais voltadas à inclusão efetiva de pessoas com Transtorno do Espectro Autista no mercado de trabalho brasileiro.



¹ **BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.** Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm.

² **BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm.

³ **BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm.

⁴ **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.** PNAD Contínua: Pessoas com deficiência – indicadores de participação no mercado de trabalho. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html>

⁵ **Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.** Aprendizagem profissional e inclusão de pessoas com deficiência. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/aprendizagem-profissional>

Sala da Comissão, de de .

Senadora Damares Alves

